## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000483-11.2005.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Material** 

Requerente: Guilherme Nicolau Martins Filho

Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1080/05

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 794, I, do Código de Processo Civil.

**Defiro** o levantamento do depósito de fls. 239 em favor do autor.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 12 de fevereiro de 2015.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA